

ANEXO I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: **E.E.E.F.M. TANCREDO NEVES**

Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto): **Direção**

Responsável pela Demanda: **ELISANGELA CARNEIRO DE AMORIM OLIVEIRA** Matrícula: **191.462-6**

E-mail: **elisangela.amorim@professor.pb.gov.br**

Telefone: **(83) 98807-8451**

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição: **Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis para atender a 364 alunos matriculados na E.E.E.F.M TANCREDO NEVES, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando 200 dias letivos no ano de 2024.**

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, fica garantido, como dever do Estado com a educação escolar pública, o atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de alimentação. **O PNAE e PAEE situam-se nesse contexto.**

A alimentação escolar desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e no desempenho acadêmico dos estudantes. Uma dieta balanceada, rica em nutrientes essenciais, contribui para a melhoria da concentração, do raciocínio, da memória e do bem-estar geral dos alunos.

Uma alimentação saudável está associada a melhores índices de frequência escolar e redução do abandono escolar. Esse fato especificamente, é fundamental para que a Paraíba possa crescer nas metas estabelecidas do IDEB, tendo a alimentação escolar como fundamental nessa construção ampla da diminuição da infrequência de alunos nas diversas modalidades de ensino de nossa rede.

Ter uma alimentação saudável e de qualidade, permite também além uma evolução nos bons resultados educacionais, na permanência escolar e combate à evasão escolar,

É possível avaliar a qualidade nutricional das refeições servidas, verificar se estão sendo cumpridas as recomendações nutricionais estabelecidas, analisar os hábitos alimentares dos estudantes e identificar possíveis deficiências ou excessos na dieta oferecida. A forma de preparo das refeições e a adequação das instalações e equipamentos utilizados na manipulação dos alimentos.

A SEE busca através de processo licitatório mais amplo formalizar processo licitatório que visa a contratação dos respectivos itens demandados neste processo, via Registro de Preço junto a Central de Compras – SEAD.

Considerando que o processo de Registro de Preço aberto pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, ainda encontra-se em fase de licitação junto a Secretaria de Estado da Administração – SEAD, e observando a imperiosa necessidade do fornecimento da alimentação escolar de qualidade

para os alunos da E.E.E.F.M TANCREDO NEVES, justifica-se a abertura do processo licitatório de dispensa de licitação (compra direta) com base no art. 75 – II da Lei 14.133/2021 - para o ano de 2024.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade e especificações dos itens a serem adquiridos constantes neste processo, foram devidamente planejada pela equipe de nutricionistas da Secretaria de Estado da Educação, devidamente acompanhada pela Responsável Técnica – RT, atendendo as especificações contidas na Resolução n.º 006/2020 – FNDE, quanto a necessidade nutricional e quantidades de cada alimento para cada aluno, atendendo a princípios per capita definidos na legislação vigente.

ITEM	Unidad e de Medida	Quantid. Solicitada 2022	Quantidade solicitada 2023	Quant. Solicitada 2024	JUSTIFICATIVA
Carne Bovina Moída de primeira, sem gordura, tipo patinho, resfriada. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	XXXX	XXXXX	120	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
CARNE BOVINA Acém congelada SEM OSSO em peças, com no máximo 10% de gordura ou sebo e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em embalagens de 3 ou 5kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) no do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG			110	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
Cominho em pó, homogêneo, fino, cor característica, odor característico, sabor próprio, em pacotes de 100g contendo identificação do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote e informação nutricional. O produto deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC no 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução no 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução no 259, de 20 de setembro de	PCT			40	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE

2002 da ANVISA/MS. A validade do produto deverá ser no mínimo de 30 dias apartir da data de entrega.					
Sal iodado, refinado, com 1 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG			31	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
ALHO com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes.	KG			6	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
PÃO Francês, com sal, 50g depois de assado, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos.	KG			80	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
Peito de Frango, com osso, de primeira qualidade, congelado. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA no105 de 19/05/99.	KG			120	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
AÇÚCAR Refinado, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	KG			90	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
Arroz Parboilizado, longo fino, tipo 1, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG			90	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
Biscoito Doce sem recheio – tipo Rosquinha. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em sacos com os dados do fornecedor, prazo de fabricação, validade, lote, com validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	PCT			80	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
Biscoito Salgado com sal – BISCOITO SALGADO - tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem	PCT			81	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE

apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão., Dados do fornecedor, prazo de fabricação, validade, lote, com validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.					
Canela em Pó, com 30 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND			20	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
FLOCOS de milho, pré-cozido, com 500 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT			160	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
COLORAU, em pó, Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sabor próprio, em pacotes de 100g contendo identificação do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote e informação nutricional, prazo de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega	PCT			61	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
LEITE de coco, homogenizado, padronizado de 9 a 11 % de gordura embalagem de 200ml, com dados do fornecedor, prazo de validade, fabricação, lote, informações nutricionais e maraca do produto	UND			30	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
LEITE em Pó Integral - embalagem de 200g, fonte de cálcio, sem gorduras trans, sem adição de açúcar, com o máximo de 62,0 mg de sódio(em 100 gramas do produto), livre de aditivos, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente, aluminizada e não violada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produtos, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria no 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos	PCT			182	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE

de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega					
MAÇÃ: fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto; com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões	KG			50	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
Macarrão tipo espaguete de sêmola, com 500 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT			120	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
MARGARINA Vegetal – Com 65% de lipídios, com sal, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500g	UND			25	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
ÓLEO de soja refinado, com aproximadamente 900 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND			25	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
Extrato de Tomate, com 350 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	UND			33	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
Carne de Charque bovina curada ou salgada, com	KG			40	De acordo com especificações técnicas da área de

pouca gordura, cortada em mantas e exposta ao sol para desidratar. O produto a ser adquirido deverá ser a charque tipo ponta de agulha. Não deve apresentar cheiro rançoso, nem depósito de líquidos na embalagem primária. Organolépticas: Aspecto - bloco de consistência firme Cor — parda Cheiro - próprio Sabor - próprio Microscópicas: Ausência de sujidades, larvas e parasitos. Embalagem: Plástica com o produto embalado a vácuo contendo 1kg de peso líquido. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF E SIE).					nutrição da SEE
LÍQUIDOS LÁCTEOS (IOGURTE- origem bovina) -iogurte de frutas sabores variados. Ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais, sabor natural da fruta, sem pedaços de frutas, com adição de polpa (sabor escolhido), obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Acondicionada em saco de polietileno leitoso, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade e embalagem de 1L, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou do Selo Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF)). Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	L			220	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
OVO DE GRANJA: extra, pesando no mínimo 50 (cinquenta) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, com odor e	BDJ			20	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE

sabor anormais. Acondicionado em embalagens apropriadas (30 unidades), com prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega, não pode estar com casca trincada ou quebrada, de 1ª qualidade. Devendo conter o selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) e atender aos dispositivos legais de registro no SIM, SIE ou SIF e Inspeção sanitária					
QUEIJO de Coalho: em peça, pré-cozido, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIE/SIM e carimbo de inspeção. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG			12	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
MILHO em grãos inteiros para o preparo de Mungunzá, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente pesando 500g. Na embalagem deve conter, data de fabricação, validade, no de lote, informações nutricionais, marca do fornecedor.	PCT			40	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
FEIJÃO Macassar, feijão tipo macassa, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e	KG			59	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE

misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade					
BATATA INGLESA	KG			153	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
CEBOLA	KG			115	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
CENOURA	KG			127	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
COENTRO	KG			179	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE
POLPA DE ACEROLA	KG			153	De acordo com especificações técnicas da área de nutrição da SEE

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues em até 5 dias após assinatura de contrato, considerando Ordem de Compra a ser expedida pela Direção da Escola ou Presidência do Conselho Escolar, contendo a quantidade de itens a serem entregues para atender determinado período (não inferior 05 (cinco) dias, úteis, no endereço da E.E.E.F.M TANCREDO NEVES – a saber:

Endereço de entrega dos itens a serem adquiridos:

E.E.E.F.M TANCREDO NEVES
Rua Albino de Mendonça, nº 336
Bairro: São Bento
Cidade: Bayeux
Cep: 58111-530

Observação: A entrega deverá ser realizada de 2ª a 6ª feira – no horário da manhã ou tarde.

Havendo necessidade de alteração de horário de entrega, a empresa contratada deverá realizar contato com a direção ou representante da escola.

Detalhamento mínimo das entregas: O fornecedor deverá atender a demanda da escola, contida nas ordens de compras, no prazo de até 48h, a contar da data de recebimento da ordem, apresentando Nota Fiscal correspondente aos itens entregues.

6. FONTE DE RECURSOS

Gestão/Unidade	E.E.E.F.M TANCREDO NEVES
Fonte de Recursos	Recursos - Federal e do Tesouro Estadual.
Programa de Trabalho:	PNAE e PAAE
Elemento de Despesa	339030

8. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

BAYEUX 15 de julho de 2024.

Elisângela B. de Amorim Oliveira

ELISANGELA CARNEIRO DE AMORIM OLIVEIRA
Responsável pela Formalização da Demanda
Matrícula 191.462-6

9. ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

De acordo com a demanda e o quantitativo solicitado.

BAYEUX 15 de julho de 2024.

Elisângela B. de Amorim Oliveira

ELISANGELA CARNEIRO DE AMORIM OLIVEIRA
Gestor da Escola

Mirna Graucia de Sousa

MIRNA GRAUCIA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação